



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Considerando que terão início as entrevistas para o Projeto n.º 228 – Políticas Municipais de Juventude, publicitado por despacho datado de 14 de agosto de 2019, determino que o referido projeto seja encerrado.

Município do Funchal, 4 de setembro de 2019

O Vereador<sup>1</sup>

Rúben Dinarte Silva Abreu

---

<sup>1</sup> No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, de 7 de junho. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/pt/>.